



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.27.01/2018.

Aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2018 (dezoito), às 08h00MIN, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 374 do dia 01 de Outubro de 2018*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior- Equipe de apoio, para a recebimento e credenciamento referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.27.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO PARA FESTA DE FORMATURA DO PROJETO LER, COM O TEMA: "LEITURA, VIAGEM FANTÁSTICA AO MUNDO DO CONHECIMENTO"**, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **F CHAGAS V DE ALBUQUERQUE-ME**, inscrita no CNPJ nº **72.381.429/000-87**, situada na Rua Capitão Joaquim Lourenço Nº 888, Bairro-Centro - Tianguá-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr: **FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF Nº **441.789.803-00**. **F.L.F VASCONCELOS GRÁFICA-ME**, inscrita no CNPJ nº **07.435.420/0001-40**, situada na Rua Madalena Nunes Nº 401, Bairro-Centro - Tianguá-Ce, representada neste ato por seu Representante, o Sr.: **MANOEL DE JESUS MAGALHÃES** inscrito no CPF Nº **894.646.723-15**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou **CREDENCIADAS** as 02 licitantes mencionadas acima. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços de Todas as Licitantes credenciadas, ficando da seguinte forma, para o **ITEM 01** apresentou propostas a Empresa: **F.L.F VASCONCELOS GRÁFICA-ME**, que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 14,00 (Quatorze Reais)**. Dando continuidade, a empresa foi convidada para a **FASE DE LANCES** Tudo Conforme Mapa de Lance. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **F.L.F VASCONCELOS GRÁFICA-ME** ofertou o menor valor para o **Item 01**, conforme Mapa de Lances. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado "**HABILITADA**" e consequentemente vencedora por apresentar toda documentação e atender a todas as cláusulas editalicias. Para os **ITENS 02,03,04, e 05** a Empresa **F.L.F VASCONCELOS GRÁFICA-ME**, já Habilitada, apresentou a proposta escrita com o menor valor unitário de **R\$ 13,00 (Treze Reais)** para o **Item 02**, **R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais)** para o **Item 03**, **R\$ 4,00 (Quatro Reais)** para o **Item 04** e **R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos)** foi ara o **Item 05**. Para o **Item 06** a empresa **F CHAGAS V DE ALBUQUERQUE-ME** apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 21.300,00 (Vinte Um Mil e Trezentos Reais)**. Dando continuidade a empresa foi convidada para a **FASE DE LANCES** Tudo Conforme Mapa de Lance. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **F CHAGAS V DE ALBUQUERQUE-ME**, ofertou o menor valor para o **Item 06**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado "**HABILITADA**" e consequentemente vencedora por apresentar toda documentação e



atender a todas as cláusulas editalícias. Para o **ITEM 07** o valor unitário de **R\$ 3,10 (Três Reais e Dez Centavos)**, para o **Item 08** o valor unitário de **R\$ 1.730,00 (Hum Mil, Setecentos e Trinta Reais)**, para o **Item 10** o valor unitário de **R\$ 1.160,00 (Hum Mil, Cento e Sessenta Reais)**, para o **Item 11** a empresa ofertou o menor valor de **1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)**, conforme Mapa de Lances. Para o **ITEM 09** as empresas não apresentaram propostas ficando portanto o **Item 09 FRACASSADO**. Registrando que todos os Valores e Lances estão especificados no Mapa de Lance. A Pregoeira então indagou as licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, solicita que a licitante vencedora providencie o quanto antes a Proposta com os valores Readequados e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, deixa Adjudicado o presente certame e declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>Jose Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: F CHAGAS V DE ALBUQUERQUE-ME Representante: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DE ALBUQUERQUE	<i>Francisco das Chagas Vieira de Albuquerque</i>
Empresa: F.L.F VASCONCELOS GRÁFICA-ME Representante: MANOEL DE JESUS MAGALHÃES	<i>Manoel de Jesus Magalhães</i>